



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia



P O R T A R I A N º 115/2024 - P B F

A **Prof.^a Dr.^a Marcia Edilaine Lopes Consolaro**, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,....

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, aprovado pela Resolução nº 102/2023-CI/CCS;

Considerando a 279ª Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia, realizada em 16 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 061/2019-PBF.

Art. 2º Aprovar as Normas para distribuição do recurso oriundo do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES aos docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF.

Art. 3º O recurso PROAP será dividido entre o corpo docente do PBF constituído por docentes permanentes e colaboradores.

Art. 4º O recurso será distribuído proporcionalmente para cada docente considerando seu número de orientados nos cursos de mestrado e doutorado.

Art. 5º Será concedido um acréscimo de 50% do valor correspondente a um aluno ao docente que no ano anterior publicou com seu mestrando ou egresso do curso de mestrado, no mínimo um artigo equivalente ao Qualis Capes Farmácia A1 ou A2, desde que o docente seja último autor e seu orientado do PBF o primeiro

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, estendendo-se a todos os discentes matriculados no programa, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de julho de 2024


Prof.^a Dr.^a Marcia Edilaine Lopes Consolaro
Coordenadora